

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.802, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Presidente e Vice-Presidente do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA-PR.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 do Estatuto do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA - PR,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora Ines Clarice Pilger Borges, RG nº 32078419, CPF nº 332.341.089-00, para assumir Presidência e a Senhora Loraine Teresinha Mombach Lazzaron, RG 5.021.479-6, CPF 028.194.189-02, para assumir a Vice-Presidência do PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA-PR.

Parágrafo único − Os demais membros da Diretoria serão nomeados de acordo com o artigo 14, § 2°, do Estatuto do PROVOPAR − AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA - PR

Art. 2º - Os serviços prestados ao PROVOPAR – AÇÃO SOCIAL/CAPANEMA-PR, de acordo com o disposto no artigo 6º do Estatuto são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5402/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal